



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022/CP
ATA COMPLEMENRAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

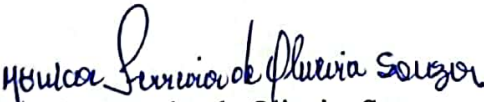
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Jose Ednaldo Cipriano e ainda, Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022/CP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PE. MAXIMILIANO E NA ESTRADA DE ACESSO AO BALBINO NO MUNICÍPIO E CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, o presidente informou que esta de posse do relatório técnico emitido pelo setor de engenharia, acerca dos documentos referentes a qualificação técnica. Passou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01: ELETROCAMPOSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: **63.651.378/0001-01**. **02 – NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: **18.635.562/0001-77**; **03 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: **00.611.868/0001-28**; **04 –VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **45.314.450/0001-97**; **05 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.302.210/0001-95**; **06 – F J DE MATOS NETO ME**, inscrita no CNPJ **20.160.697/0001-75**; **07 – CONSTRAM – CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **72.432.727/0001-59**; **08 – CLPT – CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.165.699/0001-70**; **09 – COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.200.917/0001-65**; **10 – FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.149.744/0001-91**. Após análise chegamos ao seguinte resultado: **INABILITADA: 02 – NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: **18.635.562/0001-77**, Motivo a) Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente. Isto posto a declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que em sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 1.658.806,12 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais e doze centavos). Nesse momento o presidente informa aos presentes que a empresa **04 –VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **45.314.450/0001-97**, passou por processo de diligencia em razão de documentação apresentada com intuito de superar as exigências de qualificações técnicas, contidas no edital de TOMADA DE PREÇOS N 004/2022. Verificou-se então que a documentação apresentada pela referida empresa objetivando



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



atender as exigências de qualificação técnica deste edital, foi a mesma apresentada para o procedimento de TOMADA DE PREÇOS 004/2022. Documentação essa já diligenciada por esta comissão e pelo corpo técnico de engenharia desta prefeitura. O presidente então solicita que seja anexado a este procedimento cópia do termo de diligencia. Conforme decisão proferida no termo de diligencia o presidente inclui a empresa 04 –VITORIANO PROJETOS ESERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97, no rol de empresa inabilitadas para este procedimento Motivo a) - Deixou de cumprir com o exigido no item 4.2.3 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. **HABILITADAS:** 01: ELETROCAMPOSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 63.651.378/0001-01; 03 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ:00.611.868/0001-28; 05 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95; 06 – F J DE MATOS NETO ME, inscrita no CNPJ 20.160.697/0001-75; 07 – CONSTRAM – CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59; 08 – CLPT – CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.165.699/0001-70; 09 – COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65; 10 – FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.149.744/0001-91. Após a leitura do resultado o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação


Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Jose Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL